



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 54 (121), quinta-feira, 2 de julho de 2009

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 24/06/09.

Eliseu Gabriel - PSB - Presidente
Netinho de Paula - PC do B - Relator
Alfredinho - PT
Claudinho - PSDB
Cláudio Fonseca - PPS
Jooji Hato - PMDB

SECRETARIA DA CÂMARA

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 32870/09

EXONERANDO, a pedido, FRANCISCA HENRIQUE DE OLIVEIRA, registro 28274, do cargo de Chefe de Gabinete, referência QPLC-7, do 28º Gabinete de Vereador, a partir de 29 de junho de 2009.

PORTARIA 32871/09

EXONERANDO, a pedido, ISRAEL MESSIAS MILAGRES, registro 28110, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 2º Gabinete de Vereador, a partir de 1º de julho de 2009.

PORTARIA 32872/09

EXONERANDO, a pedido, LUIZ CARLOS DA SILVA, registro 25422, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 37º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 32873/09

EXONERANDO, a pedido, VANDERLEI JOSE DOMINGOS, registro 28276, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 44º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 32874/09

NOMEANDO BRUNA BORGHETTI CAMARA, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 11º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 32875/09

NOMEANDO JOSÉ CARLOS DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 37º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 32876/09

NOMEANDO VALTER DELFINO, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 11º Gabinete de Vereador.

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

PORTARIA 202/09

DESIGNANDO LUIS FERNANDO BRAZ DE ARAÚJO, Técnico Administrativo, referência QPL-18, registro 10840, para substituir KAREN LIMA VIEIRA, Procurador Legislativo, referência QPL-21, registro 11137, na função de Secretário Parlamentar Adjunto, referência FG-3, enquanto durar seu impedimento, por férias de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de julho de 2009.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Maria Solimar de Jesus - RF 11141 - Port. 2258/09
Deferido.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E SEXTA-PARTE
Carlos Alberto de Jesus - RF 11061 - Port. 2259/09
Hélio Antonio Franceschelle - RF 10921 - Port. 2260/09
José Luiz Levy - RF 11012 - Port. 2261/09
Deferidos.

RELAÇÃO DE SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO

Benedito Salim Ide - RF 40420 - Proc. 964/09

Defiro. Providenciada a Relação de Salários de Contribuição solicitada ficando à disposição do interessado em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Helder de Castro Paiva - Proc. 960/09

Deferido. Providenciada a Declaração de Tempo de Contribuição requerida, ficando à disposição do interessado, em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Maria Cristina da Silva - Proc. 1013/09

Rosa Maria de Carvalho Sorrenti - Proc. 1014/09

Deferido. Providenciadas as certidões requeridas, ficando à disposição das interessadas, em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

CERTIDÃO - IPREM

Helder de Castro Paiva - Proc. 960/09

Deferido. Providenciada a certidão requerida. Interessado, favor aguardar contato do IPREM que agendará a entrega da respectiva certidão, na Av. Zaki Narchi, 536 - Carandiru - Setor de Controle de Contribuição - térreo.

CÓPIA XEROGRÁFICA

Edilson Roberto Mateus Martins - Proc. 1114/07

Defiro. Providenciar as cópias xerográficas requeridas, ficando à disposição do interessado, em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Retificação da publicação do dia 01.07.09

Secretaria de Recursos Humanos

Leia-se como segue e não como constou:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

“...

Sílvia Biank - RF 26905 - Proc. 1007/09 - Port. 2257/09
Deferidos.”

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 DE 29 DE JUNHO DE 2009 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/09) (VEREADOR PENNA - PV)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Israel Klabin, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Israel Klabin.

Art. 2º A honraria será outorgada em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 2009.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de junho de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 DE 29 DE JUNHO DE 2009 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/09) (VEREADOR JOOJI HATO - PMDB)

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Ignácio Tadayoshi Moriguchi.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Ignácio Tadayoshi Moriguchi o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do referido título será feita em Sessão Solene para este fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias para este fim destinadas.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 2009.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de junho de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 DE 29 DE JUNHO DE 2009 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/09) (VEREADOR JAMIL MURAD - PCdoB)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Babalorixá Jamil Rachid.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Babalorixá Jamil Rachid o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 2009.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de junho de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 DE 29 DE JUNHO DE 2009 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/09) (VEREADOR JOSÉ POLICE NETO - PSDB)

Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao ilustre Professor Doutor Paulo Nogueira Neto.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos ao ilustre Professor Doutor Paulo Nogueira Neto a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega da referida Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão será feita em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 2009.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de junho de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 DE 29 DE JUNHO DE 2009 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/09) (VEREADOR NATALINI - PSDB)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. José Goldemberg, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. José Goldemberg.

Art. 2º A honraria será outorgada em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 2009.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de junho de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 DE 29 DE JUNHO DE 2009 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/09) (VEREADOR CLÁUDIO FONSECA - PPS)

EMENTA:Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Franz Krajcberg, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Franz Krajcberg.

Art. 2º A honraria será outorgada em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 2009.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de junho de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 DE 29 DE JUNHO DE 2009 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/09) (VEREADOR CLAUDIO FONSECA - PPS)

Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor Eduardo Joaquim de Oliveira.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos ao Senhor Eduardo Joaquim de Oliveira, ex-Presidente do Conselho da Comunidade Negra e ex-Presidente

da União das Escolas de Samba de São Paulo, a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega das honrarias a que se refere o artigo anterior será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 2009.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de junho de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 DE 29 DE JUNHO DE 2009 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/09) (VEREADOR PAULO FRANGE - PTB)

Concede Título de Cidadão Paulistano ao jornalista Antonio Aguillar.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao jornalista Antonio Aguillar o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 2009.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de junho de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21 DE 29 DE JUNHO DE 2009 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/09) (VEREADOR GOULART - PMDB)

Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Domingos Paulo Neto e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Domingos Paulo Neto.

Art. 2º A entrega das referidas honrarias será efetuada em Sessão Solene, a ser convocada previamente pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 2009.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de junho de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22 DE 29 DE JUNHO DE 2009 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/09) (VEREADOR PAULO FRANGE - PTB)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Professor Reinaldo Passadori, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos ao Professor Reinaldo Passadori a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 2009.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de junho de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23 DE 29 DE JUNHO DE 2009 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/09) (VEREADOR GOULART - PMDB)

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Coronel PM Álvaro Batista Camilo.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Coronel PM Álvaro Batista Camilo o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 2009.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de junho de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24 DE 29 DE JUNHO DE 2009 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/09) (VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR)

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Desembargador Federal Luiz de Lima Stefanini.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Desembargador Federal Luiz de Lima Stefanini.

Art. 2º A entrega do referido título será feita em Sessão Solene, para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 2009.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de junho de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25 DE 29 DE JUNHO DE 2009 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/09) (VEREADOR PENNA - PV)

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Seong Sôo Kim.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do art. 347 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, ao Dr. Seong Sôo Kim, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente desta Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 2009.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de junho de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26 DE 29 DE JUNHO DE 2009 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/09) (VEREADOR GOULART - PMDB)